

# DIÁRIO OFICIAL

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3228 – Quarta-feira, 12 de Março de 2008

# Reluz substituirá lâmpadas até 2009

té o final deste mês, o Projeto Reluz, da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), que garantirá a troca de dos 85 mil pontos de iluminação da Capital nos próximos meses, terá definido, por licitação, a empresa que executará o serviço. Segundo o diretor do Departamento de Iluminação Pública da Smov a estimativa é de que os trabalhos sejam no máximo até junho.

Após escolhida, a empresa terá nove meses para concluir o trabalho. Para que isso aconteça, cerca de dez mil pontos deverão ser trocados por mês. As lâmpadas de mercúrio serão substituídas por lâmpadas de vapor metálico de 150 watts, também de tonalidade amarela, mas que consomem de 35% a 40% menos energia. O novo equipamento tem o dobro

de eficiência do atual. A substituição de lâmpadas de vapor de sódio por metálicas é uma alternativa em termos de eficiência, econo-





O projeto já substituiu antigos globos por luminárias decorativas eficientes na Rua dos Andradas

#### **Projeto Reluz**

Lançado em fevereiro, o projeto já substituiu antigos globos por 35 luminárias decorativas eficientes na Rua dos Andradas. O próximo passo do projeto é terminar a substituição das lâmpadas do calçadão no trecho da Rua Uruguai, onde somente cinco pontos foram beneficiados. O novo sistema atende os padrões do Programa Porto Alegre + Luz, que prevê um investimento de R\$ 64 milhões na troca da iluminação pública.

# Mais de 300 pessoas concluem cursos gratuitos de informática

Somente nos dois primeiros meses de 2008, o Centro de Capacitação Digital (CCD) da Procempa capacitou para o mundo digital 397 pessoas, sendo 156 idosos. O CCD mantém cursos gratuitos de informática nas unidades Usina do Gasômetro, Restinga, Terceira Idade - Santander Cultural e Ronaldinho Gaúcho. Uma ação descentralizada da empresa também capacita jovens com necessidades especiais, na Escola Elyseu Paglioli. Através do software Virtual Vision, são formadas ainda turmas de pessoas com deficiência visual, em parceria com a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis).

Na avaliação do diretor-presidente da Procempa a descentralização do CCD, que até 2005 funcionava como espaço Cibernarium, apenas na Usina do Gasômetro, foi determinante para o incremento da capacitação digital em Porto Alegre. "Hoje, a Capital gaúcha é reconhecida por suas ações na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e a capacitação do porto-alegrense para o mundo online significa que estamos realizando nossa lição de casa", concluiu.

#### **Deficientes visuais**

As inscrições para pessoas com deficiência visual nas unidades Restinga e Usina do Gasômetro permanecem abertas até quinta-feira, 13. São dez vagas para a Restinga e cinco para a Usina. As inscrições podem ser feitas pelo telefone (51) 3289 1244, com a instrutora do CCD Janete Schneider, na Seacis. Requisitos básicos: possuir ensino fundamental completo, informar o Código Internacional da Doença (CID) e apresentar documento de identidade.

As vagas para o CCD da Restinga e da Usina do Gasômetro estão permanentemente abertas. Os cursos abordam conteúdos de Introdução à Informática, Sistemas Operacionais, Pacote Office e Internet. As inscrições devem ser feitas pela Central de Atendimento: (51) 3289 6391, das 8h às 18h. As informações necessárias são número do RG, endereço, telefone e data de nascimento. O único pré-requisito é possuir, no mínimo, 12 anos de idade.



As inscrições para pessoas com deficiência visual nas unidades Restinga e Usina do Gasômetro permanecem abertas até amanhã

# **INSCRIÇÕES ABERTAS** Corrida de Porto Alegre

Estão abertas as inscrições para a 5ª Corrida Cidade de Porto Alegre, edição 2008, comemorativa aos 236 anos da cidade. A largada será dia 30, às 9h, na Usina do Gasômetro (Avenida Edvaldo Pereira Paiva), com percurso de 10 quilômetros na categoria adulta e dois quilômetros na infantil.

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas até o dia 28, no Setor de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), na Avenida Borges de Medeiros, 2713 -Parque Marinha do Brasil. Também é possível se inscrever por telefone: 3289-4866 ou 3289-4867, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

A ficha de inscrição está disponível na Internet e pode ser enviada para o e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br. O site da Sogipa também pode ser acessado para obter a ficha (www.sogipa.net). Mais informações: 3289-4850, 3289-4866 e 3289-4867.

A prova tem horário de largada às 9h e após ocorrerá a saída da categoria infantil. A competição acontece independente das condições climáticas. A inscrição é gratuita, mas solicita-se a a cada participante a doação voluntária de um par de tênis usado. As doações serão encaminhadas para o projeto Banco do Tênis da SME, que beneficia atletas. Os números para os competidores serão entregues sexta-feira, 28, das 9h até às 18h. A corrida é uma realização da SME, com apoio da Sogipa e Federação Gaúcha de Triathlon (FGTri).



Largada será dia 30, às 9h, na Usina do Gasômetro

# Educação ambiental

Estão abertas as inscrições para o curso Chega de Lixo: trilhando os caminhos da preservação, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). As aulas ocorrerão no dia 3 de abril exclusivamente para lideranças, síndicos, empresas e agentes comunitários. A edição para professores será de 8 a 11 de abril. O curso, que é gratuito e fornece certificado, será no auditório do DMLU (Avenida Azenha, 631). Maiores informações e inscrições estão disponíveis no telefone 3289 6912.

#### Juventude

A 1ª Conferência Municipal de Juventude, no próximo sábado, dia 15, deve subsidiar a elaboração de novos projetos voltados às necessidades de adolescentes e jovens adultos de Porto Alegre. Do evento, devem nascer projetos elaborados com diretrizes estabelecidas pelos interessados.

A conferência se realiza no Colégio Estadual Júlio de Castilhos, na Capital, a partir das 9h. No momento da inscrição, os participantes optam por um dos 12 grupos temáticos: família, educação, trabalho, cultura, drogadição, meio ambiente, sexualidade, participação política e liberdade democrática, esporte e lazer, diversidade, mídia e cidades e territórios.

As propostas aprovadas pelos jovens porto-alegrenses serão levadas à etapa estadual do evento, marcada para 28 e 29 de março, em Porto Alegre, e à 1ª Conferência Nacional de Juventude, que ocorre de 27 a 30 de abril, em Brasília.

Informações e inscrições

Site da prefeitura: www.portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 3289 1789

Secretaria Municipal da Juventude: Rua dos Andradas, 680 – 5º andar

# **EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

# Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 7.1 a 5.2.08, LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER, 516640, durante o impedimento da titular CATIUSCIA DE CASTRO ABED, 461729, por motivo de férias, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da Microrregião 7 - Restinga, 23526007, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 18.2.08 (processo 1.5349.08.7).

NOMEIA, de 7.1 a 5.2.08, LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER, 516640, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento da titular CATIUSCIA DE CASTRO ABED, 461729, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38/08 (processo 1.5349.08.7).

NOMEIA, de 4.2 a 4.3.08, durante o impedimento do titular JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS, 147919/1, por motivo de férias, LUCIANE NUNES ZANINI DE OLIVEIRA, 516640, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, da Microrregião 8 - Centro, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 19.2.08 (processo 1.6476.08.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 9.1.08, ARTUR PAU-LO ARAUJO ZANELLA, 77346/1, do cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Secretário, 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 28.2.08 (processo 1.4847.08.3).

**EXONERA**, a contar de 9.1.08, TANIA MARIA COUTO COELHO, 162416/1, do cargo em comissão de diretora, 11270002, da Divisão de Educação Infantil, 15701003, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 71, inciso

II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 28.2.08 (processo 1.4847.08.3).

EXONERA MANUELA ADAMS PERES, 162854/1, , do cargo em comissão de gerente I, 1125, da Gerência de Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, 24521002, a contar de 25.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 29.2.08 (processo 1.6218.08.3).

EXONERA, por solicitação, ROBERTO CHIUMEO DO NASCIMENTO, 438653/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.10.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 29.2.08 (processo 1.55215.07.6).

NOMEIA, a contar de 9.1.08, ARTUR PAU-LO ARAÚJO ZANELLA, 77346/1, para exercer o CC de diretor, 11270002, da Divisão de Educação Infantil, 15701003, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 28.2.08 (processo 1.4847.08.3).

NOMEIA LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52053.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pelo CC de assistente, 21250001, da Corregedoria da Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 87130001, durante o impedimento do titular ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 15930.2, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 29.2.08 (processo 1.8124.08.6).

NOMEIA GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pelo CC de chefe de serviço, 11260002, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8602001, durante o impedimento do titular MIGUEL ANTONIO BARRETO, 163226, de 1°.2 a 1°.3.08, por motivo de responder por outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 29.2.08 (processo 1.6450.08.3).

NOMEIA MARCOS BONORINO, 893563/1, no CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, 24521002, a contar de 25.1.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 29.2.08 (pro-

cesso 1.6218.08.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GILMAR FERREIRA DE ARAÚJO, 96122, operário, AC.1.10.02.D.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 21.2.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança zelador de praça, 1113, com base no artigo 129, § 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 573 de 27.2.08 (processo 1.10295.08.9).

CONCEDE a MARILAM PETEFFI, 245243, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.2.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança gerente de atividades I, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 574 de 27.2.08 (processo 1.10319.08.5).

**DESIGNA**, a contar de 2.1.08, ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975/2, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, 10603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 579 de 28.2.08 (processo 1.10652.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMEN-TO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍ-PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 6.11.07, RUI ÁL-VARO COSTA MEDEIROS, 48223.0, estatutário, motorista, OP.2.1.15.04.A.02.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6°, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3° e 4° da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1°, inciso I, §§ 2°, 3° e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/ 04; CPF 17723299087, PASEP 10240516114, através do Ato 72 de 18.2.08 (processo 1.62484.07.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, no dia 20.2.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de reunião de trabalho juntamente com diretor da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 27.2.08 (processo 1.8188.08.4).

**CONSTITUI** um grupo de trabalho para estudo de desenvolvimento do projeto

Revitalização do Cais Mauá; o referido grupo de trabalho será composto por BRENO SIL-VA RIBEIRO, 80060.2, ROBERTO LUIZ CÉ, 80047.2, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal; FERNANDO MICHELL, 1080.4, JULIO CEZAR MIRANDA, 540.1, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; ANA FAGUNDES, 16207, DÉ-BORA MAGALHÃES, 557654, ambos da Secretaria Municipal da Cultura; OSCAR F. R. CARLSON, 36373.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; MAGDA VÂNIA CORRÊA CARMONA, 31387.0, do Departamento de Esgotos Pluviais; AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, do Departamento Municipal de Água e Esgotos e MA-RIA DA GRAÇA PEREIRA, 22772, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, através da Portaria 33 de 27.2.08.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCELO VARGAS ALLET, 107363, arquiteto, ES.1.02.NS, para se afastar do Município, no dia 24.1.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião de formatação prévia de Projeto Parceira Público Privado, tendo como objeto a Orla da Cidade, realizado pela Fundação Getulio Vargas, no Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 27.2.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GES-TÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRA-TÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JORGE FRANCISCO BARCE-LOS BETTIOL, 341438/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9521002, substituindo IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306/1, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 18.2 a 18.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 25.2.08.

**DESIGNA** SINVAL FEIJÓS SOARES, 103898/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Coordenação de Planejamento Estratégico, posto de confiança 9700002, lotação 1150026, substituindo ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 25.2.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.08, da Portaria 395 de 16.2.06, que concedeu vantagem a LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/3, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 431de 20.2.08 (processo 1.8124.08.6).

# PR Órgá

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Orgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995 www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CESSA EFEITOS, a contar de 9.1.08, em relação a ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 77346/1, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, do regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 441 de 20.2.08 (processo 1.4847.08.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 9.1.08, em relação a TANIA MARIA COUTO COELHO, 162416/1, diretor, 11270002, da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, do regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 467 de 26.2.08 (processo 1.4847.08.3).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.08, ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 468 de 26.2.08 (processo 1.10254.08.0).

CESSA EFEITOS, de 1°.2 a 1°.3.08, em relação a NAIRA PEREIRA FROTA, 87650/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 470 de 26.2.08 (processo 1.10252.08.8).

CESSA EFEITOS, de 26.11 a 28.12.07, ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 363963/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 473 de 27.2.08 (processo 1.10260.08.0).

CESSA EFEITOS, de 6.2 a 6.3.08, SIMO-NE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 476 de 27.2.08 (processo 1.10210.08.3).

CESSA EFEITOS, de 6.2 a 6.3.08, em relação a ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, por motivo de estar substituindo titular de cargo em comissão, através da Portaria 478 de 27.2.08 (processo 1.10185.08.9)

CESSA EFEITOS, a contar de 3.3.08, em relação a PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 323564/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do regime de tempo integral, através da Portaria 479 de 27.2.08 (processo 1.7969.08.2).

CONCEDE, de 16 a 28.2.08, a LAURO GIOVANI ALVES DO VAL, 309622/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 480 de 27.2.08 (processo 1.9164.08.1).

CONCEDE, de 17.2 a 2.3.08, a CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela

condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 481 de 27.2.08 (processo 1.8122.08.3).

CONCEDE, de 2 a 16.2.08, a ANTONIO CARLOS NOAL GOULART, 301556/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 482 de 27.2.08 (processo 1.8122.08.3).

CONCEDE, de 3 a 17.2.08, a LINDOMAR FADINI TRINDADE, 296937/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 483 de 27.2.08 (processo 1.8121.08.7).

CONCEDE, de 2 a 16.2.08, a ADRIANO LUIS ESPINDOLA, 539354/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 484 de 27.2.08 (processo 1.8121.08.7).

CONVOCA, de 7.1 a 5.2.08, LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER, 516640, conselheira tutelar, 2125002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 142 de 23.1.08 (processo 1.5349.08.7).

CONVOCA, de 4.2 a 4.3.08, LUCIANE NUNES ZANINI DE OLIVEIRA, 893150/1, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 359 de 13.2.08 (processo 1.6476.08.2).

CONVOCA, de 1°.11.07 a 31.12.08, SANDRA FERREIRA BELMONTE, 592861/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 420 de 19.2.08 (processo 1.6000.08.8).

CONVOCA, de 1°.1 a 31.12.08, OSMAR RODIGHERI, 519859/3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedido para a Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 422 de 19.2.08 (processo 1.9133.08.9).

CONVOCA, de 4.2 a 4.3.08, ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 303358/2, diretor de atelier, 1126, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309

de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 423 de 19.2.08 (processo 1.7945.08.6).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, SERGIO SANTOS DA SILVA, 540216/2, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 435 de 20.2.08 (processo 1.65460.07.3).

CONVOCA, de 9.1.08 a 31.12.09, ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 77346/1, diretor, 11270002, da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 442 de 20.2.08 (processo 1.4847.08.3).

CONVOCA, de 9.1.08 a 31.12.09, CRISTIANE ARENHART MENEGAT, 418460/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 444 de 21.2.08 (processo 1.7229.07.3).

CONVOCA, de 1°.10.07 a 31.12.08, CLAU-DIA FRANCESCHINI, 121566/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 448 de 21.2.08 (processo 1.48156.07.8).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, chefe de unidade, 1126, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 449 de 21.2.08 (processo 1.8443.08.4).

CONVOCA, de 1°.2 a 1°.3.08, GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 456 de 25.2.08 (processo 1.6450.08.3).

CONVOCA, de 21.1 a 19.2.08, ELENITA FRANCISCA TIETZE, 381539/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 464 de 26.2.08 (processo 1.10213.08.2).

CONVOCA, de 8.1 a 6.2.08, HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA, 378723/3, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de

trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 465 de 26.2.08 (processo 1.10211.08.0).

CONVOCA, de 17 a 31.1.08, JUSSARA FERNANDES OLEQUES, 345158/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 466 de 26.2.08 (processo 1.10212.08.6).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 469 de 26.2.08 (processo 1.10254.08.0).

CONVOCA, de 1°.2 a 1°.3.08, NAIRA PEREIRA FROTA, 87650/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 471 de 26.2.08 (processo 1.10252.08.8).

CONVOCA, de 1°.2 a 31.12.08, LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO, 277323/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 472 de 27.2.08 (processo 1.10255.08.7).

CONVOCA, de 26.11 a 28.12.07, ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 363963/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 474 de 27.2.08 (processo 1.10260.08.0).

CONVOCA, de 6.2 a 6.3.08, MARIZA CONCEIÇÃO GUIMARÃES, 367105/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 475 de 27.2.08 (processo 1.10209.08.5).

CONVOCA, de 6.2 a 6.3.08, SIMONE NIEDEREUER WEIDE, 347532/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 477 de 27.2.08 (processo 1.10210.08.3).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539/3, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 432 de 20.2.08 (processo 1.8124.08.6).

CONVOCA, de 25.1.08 a 31.12.09, MAR-COS BONORINO, 893563/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 421 de 19.2.08 (processo 1.6218.08.3).

**DESIGNA** ANGELA MARIA DE OLIVEI-RA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12301005, substituindo ANDRÉ LUIZ SOA-RES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.3 a 1°.4.08, através da Portaria 436 de 20.2.08.

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.08, em relação a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130, assistente administrativo, AA.2.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1845 de 15.10.89, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 93 de 21.1.08 (processo 1.68018.07.0).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1°.10.07, em relação a CHOU TSING SUNG, 35204701, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 681 de 3.7.01, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 406 de 18.2.08 (processo 1.52420.07.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1°.11.07, em relação a ANDREIA PEREIRA, 536766/01, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3159 de 24.11.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 409 de 18.2.08 (processo 1.68020.07.4).

FAZ CESSAR, a contar de 7.1.08, em relação a ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1983 de 10.8.07, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 419 de 19.2.08 (processo 1.304.08.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.07, em relação a PATRICIA CRISTINA NUNES MACIEL, 535956/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1982 de 10.8.07, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 428 de 20.2.08 (processo 1.42290.06.6).

FAZ CESSAR, de 1°.2 a 1°.3.08, em relação a GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1782 de 30.8.02, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 455 de 25.2.08 (processo 1.6450.08.3).

FAZ CESSAR, de 1°.2 a 1°.3.08, em relação

a GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOU-ZA, 415239, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1409 de 9.5.05, que concedeu a gratificação de motorista, veículos essenciais, através da Portaria 457 de 25.2.08 (processo 1.6450.08.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELIANE MARCHI DE CARVALHO, 860697/2, professora, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1°.1.08 a 31.12.09, através da Portaria 463 de 26.2.08 (processo 1.10253.08.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 3593.5, diretor previdenciário, 1627, da Divisão Previdenciária, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 13.1.08, com base no artigo 37, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 27.2.08 (processo 1.10547.08.8).

CONVOCA JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 777964, oficial-de-gabinete, 2624, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir regime de tempo integral, de 1°.1 a 10.2.08, com base no artigo 37, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 27.2.08 (processo 1.10546.08.1).

CONVOCA PAULO HAAS, 43804.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, para cumprir regime de tempo integral, de 13.9 a 31.12.07, com base no artigo 37, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 27.2.08 (processo 1.10545.08.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZEN-DA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de reuniões em que serão analisadas as minutas de resoluções a serem deliberadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, bem como os aplicativos a elas relacionados, que ocorrerá na Sede do Ministério da Fazenda, em Brasília/DF, de 10 a 18.3.08, através da Portaria 288 de 13.11.07, através da Portaria 82/08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 72 de 23.1.08, que designou CELCIORI COSTA VEIRA, 35302.7, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, em substituição a JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.6, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 87 de 20.2.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTU-RA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** TÂNIA REGINA DE FREITAS,

29767.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Pesquisa, da Secretaria Municipal da Cultura, 21151005, 10040003, substituindo ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 20.2 a 20.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 21.1.08.

DESIGNA ROSANGELA MARIA PEREIRA JORGE, 10584.6/1, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Difusão do Livro, da Biblioteca Pública Municipal Josue Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302005, substituindo TÂNIA REGINA DE FREITAS, 29767.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.2 a 20.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 21.1.08.

**DESIGNA** ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 44137.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 8.2 a 8.3.08, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos, através da Portaria 36 de 21.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** RENATA PEKELMAN, 319986/01, a se afastar de suas funções, para participar do 59° Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 4 a 7.12.07, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 177 de 22.2.08 (processo 1.59764.07.4).

AUTORIZA LUCIARA CASAGRANDE BATISTA, 439554/1, a se afastar de suas funções, para participar do 52º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 12 a 17.11.07, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 178 de 22.2.08 (processo 1.52200.07.8).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4; LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9; GLAUCIO SIDIOAR COSTA, 51417.4; ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650020.4; JOÃO BATISTA DORNELLES, 92425.7 e OSWALDO SILVINO FILHO, 56753.7, para constituírem Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.6287.08.5, modalidade de Tomada de Preços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 129 de 11.2.08.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, assistente administrativa e OSCAR BINA MORAES, engenheiro civil, 45583.3, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 1/08, que

trata de contratação de empresa para executar obras e serviços de recuperação do prédio destinado a instalação do arquivo da Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Assis Brasil, s/ nº, esquina com a Rua Itacolomi, processo 1.5857.08.2, através da Portaria 189 de 25.2.08.

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 1.43306.06.3, através da Portaria 97 de 29.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANE BEATRIZ MACHADO DA SILVA, 353489, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130031, 8501001, substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.08, através da Portaria 39 de 19 2 08

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ES-GOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO ALMEIDA, 31782.5, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 18162.9, eletricista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 1º a 15.3.08, através da Portaria 39 de 25.2.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPOR-TES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/03, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 207310, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de férias, de 11.2 a 11.3.08, através da Portaria 24 de 20.2.08.

**DESIGNA** JUVENTINO MENNA BARRETO, 118166/02, pedreiro, 100890, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo ANTÔNIO VALMOR DA SILVA, 175083/02, pedreiro, 100890, por motivo de férias, de 11.2 a 11.3.08, através da Portaria 24 de 20.2.08.

**DESIGNA** EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 650083, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.2 a 3.3.08, através da Portaria 24 de 20.2.08.

# **Anexos**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores indicados, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1°.1 a 31.12.08, com base no artigo 37, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 27.2.08 (processo 1.10547.08.8).

#### **PORTARIA 23 - DIRETOR-GERAL**

wint	BANK CALA.	Longido
ADDINA MUNISIPALTAN	38114.T	900
DULCO MERRUES LACO	38582.4	600
HERNI JULIC PINTO MONEL	32790.9	USFI
OH MARLENARIMON	8448.0	080
UROR MENTS	91738.1	ASSISPLA.
IMPEDIALISELICIDE SODOF DARGONI	8975.0	15047
NEWSERTO KILLINGWALER	27612.0	599
RONALDO GETÚLIO PERIORA	19845.4	8754
VYOR HUGO RESINA.	229130	BOOM

**CONVOCA** os servidores indicados, para cumprirem regime de tempo integral, de 1°.1 a 31.12.08, com base no artigo 37, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 27.2.08 (processo 1.10546.08.1).

**PORTARIA 25 - DIRETOR-GERAL** 

106	marriage a	LanceRo
ALEH SHADERICA SILIH.	42508.5	HOYA.
ACTORIO REPUBBICANO DE PORTO D	28420.8	U071
CAPLOS AUGUSTO FAPIAS FIGURIERO	19409.3	NON
CANUOS SILVERNADE DUVERNA	6798.3	III089
OLAIR GONÇALHES ESIDOBAR	6080.1	and the second
DEVES INDRES DISTRICT	20012.8	1866
DOTALICE FRAGA DUBANTACS	6088.3	H28A
BOLIN BALLIP SHILID	66457.4	1978
Primit 2MB43	42915.8	III CRA
OLNG Zisunded	3520F.8	HOAA
NONO PROTEI DE BIDUDA	44117.2	INTR.
LIIOWA DOT	263099	1000
LICARESIA DUSUA CAMPISO	11802.5	UCFI
MARINE DE REISSO	36804.7	UR16
PIULO HARS	45804.5	1800
ROSANE SILESACH	8104019	URBI
IEMAROSME PONSICALISITINS	44065.F	577

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**CREDENCIA** os servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, constantes no anexo, para exercerem atividades de fiscalização ambiental, sem prejuízo do cargo, de 1°.1 a 31.12.08, com base no Decreto 8183/83, que regulamenta a Lei Complementar 65/81 - Plano de Avaliação de Impacto Ambiental, através da Portaria 56 de 25.2.08.

PORTARIA 56 - SMAM

MAT	NOME	CARGO
141851/02	ALBERTO PRETTO MOESCH	SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
163081/01	ALESSANDRA NOGUETRA PIRES	CC - GERENTE DE PROJETOS I
82174.6/01	ALDENISE CERATITI LOPES	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
82457/02	ALOISIO DELAZZERI	ENGENHEIRO ÁGRÔNOMO
466260/01	ÁLVARO DEBOM STEIW	ARQUITETO
075040/02	ANDRE DUARTE PUENTE	TECNICO EM AGROPECUÁRIA
64558/02	ANA MARIA GODINHO GERMANI	ARQUITETA
466120/01	ÂNGELA BOLSSON DE MORAES	ARQUITETA
836257/02	ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL	GC – ASSESSORA TÉCNICA
455810/01	, ANTÔNIO AQUINO PRETTO	ENGENHEIRO
543485/01	BIBIANA CASSQL	BIÓLOGA
543497/02	CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	ENGENHEIRA CIVIL
113594/04	CARLOS ALBERTO SANT'ANA	ARQUITETO
203418/03	CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO	ENGENHEIRO AGRÓNOMO
821618/01	CARLOS AUGUSTO NISSOLA	ENGENHEIRO ÁGRÔNOMO
450252/01	CARLOS HECK WEILER	ENGENHEIRO
312943/01	CARMELI ANTONIA CASSOL	ENGENHEIRA
066622/02	CESAR AUGUSTO MARONEZE DUARTE	ARQUITETO
276872/05	CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA	BIÓLOGA
163100/01	CLEUSI COELHO DA ROSA	CC-OFICIAL DE GABINETE
061399/02	CLEIDA MARIA DA C. F. GOMES	ARQUITETA
819077/01	CLAUDIA DE BRITTO VÉLHO RUSCHEL	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
299320/01	CLÓVIS ROBERTO BREDA TESTA	ENGº AGRÔNOMO
519331/02	DANIELA DOS SANTOS SENFF	ENGENHEIRA
342157/04	DENISE GOMES PACHECO	ENGENHEIRA
311859/01	DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO	ENGENHEIRO
64583/02	DOUGLAS MARIAN MACEDO GÓNCALVES	ENG. AGRÓNOMO

MAT	NOME	CARGO W
542055/02	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	BIÓLOGO
146617/03	FABIANO PORTO DA FÓNTOURA	CC - GERENTE DE PARQUE
92414/01	FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA	CC - GERENTE DE PARQUE
138233/02	FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA	TECNICO EM AGROPECUARIA
425233/02	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
189379/05	GERALDO ANTÔNIO REICHERT	ENGENHEIRO
542006/01	GÉRSON LUÍS MAINARDI	ENGENHEIRO FLORESTAL
778026/01	GIANE INQUELMAN NIEDERAUER	CC - GERENTE DE PARQUE
68631/01	GISALMA OLIVEIRA PUGGINA	ENG. AGRÔNOMA
466284/01	GISLATIVE LOPES MENEZES	ARQUITETA
140901/02	GUILHERME CERATTI FERREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
62562/03	HELENO CABRAL QUINTANA	BIÓLOGO
82343.3/01	IRINEU PEDRO FOSCHIERA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
543059/04	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	BIÓLOGA
35À159/01	JERÔNIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH	ENGENHEIRO
362545/04	JOÃO ROBERTO MEIRA	BIÓLOGO
64674/02	JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	ÉNGº AGRÔNOMO.
450100/01	KARLA FERNANDA FAILLACE	BIÓLOGA •
64297/02	LENICE MARIA CONSOLI CHANAN	GEÓLOGO:
163317/01	LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ	CC - GERENTE DE PARQUE
245103/05	LUÍS JACQUES LUDERITZ SALDANHA	ENGENHEIRO AGRÖNOMO
784981/01	LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR	CC - SUPERVISOR
51151/01	LUIZ ANTONIO PICCOLI	ENG AGRÔNOMO
359418/01	MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ	ENGENHEIRO
84557/02	MAFALDA LO PUMO	AUX. DE SERVIÇO TÉC.
62513/02	MAGDA CREIDY SATT ARIOLI	BIÓLOGA
450331/01	MÁRCIO BARTH LUCAS	ENGENHETRO
163421/01	MARCIO DEL PINO	CC - GERENTE DE PARQUE
545950/02	MARIA ÇARMEN SESTREN BASTOS	BIÓLOGA -

MAT	MOME	CARGO
161862/01	MAURICIO FERNANDES DA SILVA	CC - SUPERVISOR
271369/04	WARA IONE MEDINA SCHIMITT	ENGENHEIRA
084144/02	OLGA MARIA LUDKE NARDI	ARQUITETA
107340/02	OSCAR AZEVEDO NETO -	ARQUITETO
373632/01	OSCAR FRANCISCO R. CARLSON	ARQUITETO '
786321/03	PATRICIA BERNARDES RODRIGUES WIFT	CC - GERENTE RBL
81878.4/01	PÁULO ANTONIO JUNG MOURA JARDIM	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
82273.8/01	PAULO FIALHO MEIRELES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
133143/04	PAULO OTO RUBENSAM	ENG. AGRÔNOMO
105044/05	REGINA CARVALHO PATROCINIO	CC- CHEFE DE SEÇÃO
079859/02	RENATA SALVADOR RIZOTTO	ARQUITETO
134068/05	PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA	ARQUITETO
543400/01	RICARDO LITWINSKI SÜFFERT	ENGENHEIRO FLORESTAL
543187/01	RITA MARIA VALER	BIÓLOGA
211658/02	RODRIGO DA CUNHA	CC – COORDENADORA
778105/01	ROSANGELA PICCINNI	.CC - GERENTE DE PARQUE
71940/02	SANDRA LIA GRAVANA ZEFERÎNO	MÉDICA VETERINÁRIA
295611/01	SÉRGIO ALENCAR M. DE MOURA	ENGº AGRÔNOMO
203571/06	ŚÉRGIO LUIS DÁ SILVA COŢRIM	ENGENHEIRO
82162.0/01	SERGIO LUIZ VALENTE TAMASINI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
290819/02	SERGIO PAULO MANTOVANI	ARQUITETO
484493/05	SIMONE BARCELOS GUTKOSKI	MÉDICA VETERINÁRIA
543230/01	SORAYA RIBEIRO	BIÓLOGA
62100/02	SUZANE SAMARANI APES	ARQUITETA
62914/02	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATTI	ENGENHEIRO
466065/01	VALERIA DAMASCENO FERREIRA	ARQUITETA
467550/01	VALÉRIA-BUCKUP	ARQUITETA
450173/01 -	VÄNIA SILVA KRIEGGER	ENGENHEIRA
372393/04	VERA DENISE GRIECO DE MORAIS	ARQUITETA .
556674/01	VLADIMIR STOLZENBERG TORRES.	BIÓLOGO

# **Despachos**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais

**Processo 1.10563.08.3 -** Indefere, em 28.2.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida

através deste processo, por MARISTELA GUIMARÃES FERREIRA, 35309.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.10584.08.0 - Indefere, em 28.2.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por CECILIA IRMA BALZAN, 6537.0/3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.10697.08.0 - Indefere, em 28.2.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ARI BUENO DE OLIVEIRA, 17600.2/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.59742.98.4 - Modifica, em 27.2.08, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de SHEILA MARIA RANGEL MARQUES, 178539, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, quanto ao período, que passa a ser de 25.4.81 a 18.3.86, total de 1789 dias = 4 anos 10 meses 29 dias e não como

Processo 1.68207.07.7 - Concede, em 27.2.08, a CLETO RICARDO DE LIMA RODRIGUES, 7631.7/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.3764.08.7 -** Concede, em 27.2.08, a INÊS DA ROSA, 8844.7/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.12.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8707.08.1 - Assegura, em 27.2.08, a RITA GISELE FARIAS MACHADO, 24956.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.1.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1°, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "C".

Processo 1.9247.08.4 - Concede, em 27.2.08, a PAULO CESAR DOS SANTOS, 7608.1/ 3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.2.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência "D", a contar de 10.2.08, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVI-DÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.48527.96.3 - Modifica, em 27.2.08, em relação ao tempo de contribuição, sob o código T018, de HILDA DA SILVA CRISTALDO, 127507, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Boletim de Pessoal 494 de 10.3.97, quanto ao regime previdenciário dos períodos prestados junto a Brigada Militar do Estado, de 9.2.73 a 1°.8.78 e de 1°.5.80 a 29.1.81, que passa a ser de contribuição ao RGPS com total de dias averbados ao RGPS para 2691 e não como constou.

Processo 1.8948.07.0 - Defere, em 26.2.08, em relação a JEFERSON MIOLA, 29196.4, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2645 dias, excluído um dia de colidência: Regime Próprio/Estado: 426 dias

Assembléia Legislativa do Estado/RS: de 16.10.97 a 15.12.98.

RGPS/INSS: 2219 dias

Empregador não informado: de 1°.7.88 a 30.9.88 e de 1°.1.89 a 30.4.91;

Serviço Social da Indústria SESI: de 13.5.85 a 25.4.88;

Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina: de 1º.10.88 a 30.12.88;

Assembléia Legislativa RS: de 16.12.98 a 31.12.98;

Governo do Estado RS: de 1º.1.99 a 31.3.99.

Processo 1.53774.07.8 - Modifica, em 26.2.08, em relação a VERA LUCIA CORREA DE MATTOS, 8543.4/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 16 de 23.1.91, quanto ao total de tempo de contribuição ao RPPS do Estado/RS, que passa a ser de 347 dias e não como constou.

Processo 1.63254.07.7 - Defere, em 26.2.08, em relação a JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS, 30308.5, operário especializado, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1944 dias:

**RGPS:** 

Tabra-Exportadora de Tabacos do Brasil Ltda.: de 1º.2.81 a 30.3.81;

Couros Koppe Ltda.: de 15.7.81 a 20.8.81;

Indústria de Alimentação 2001 Ltda.: de 1º.4.83 a 30.4.83;

Cia de Cigarros Souza Cruz: de 4.2.85 a 31.5.85;

Maicom Indústria de Móveis Ltda.: de 9.7.85 a 6.9.85;

Shirley Maria dos Santos Schryver: de 10.9.85 a 9.10.85;

Armada Indústria e Comércio de Fumos Ltda.: de 24.2.86 a 30.4.86;

STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A: de 12.5.86 a 31.1.87;

Universal Leaf Tabacos Ltda.: de 9.2.87 a 25.8.87 e de 10.9.87 a 1°.7.88; Meridional de Tabacos Ltda.: de 2.11.88 a 30.1.89;

R A Frey & Cia Ltda.: de 15.3.89 a 26.12.89;

Promotora de garagens Limitada: de 8.6.90 a 24.4.91;

GauchaCross Motos e peças Ltda.: de 10.6.91 a 24.7.91;

Boaboca Emp. Brás de Alimentos: de 30.4.90 a 7.6.90.

Processo 1.65532.07.4 - Defere, em 27.2.08, em relação a VERA LUCIA GUDAITES, 259503, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4205 dias:

RGPS:

Magazine Minuano Ltda.: de 20.3.74 a 20.10.75;

Dallegrave e Tesche Ltda.: de 8.3.76 a 10.11.80;

Alimentus Serv. Alimentares S/C Ltda.: de 27.5.85 a 2.5.87;

CICI: de 1°.12.81 a 30.8.84, de 1°.1.85 a 30.4.85 e de 1°.6.87 a 30.8.87.

Processo 1.66004.07.1 - Defere, em 26.2.08, em relação a MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA, 32193.2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUI-ÇÃO computada junto ao Regime Geral e Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1298 dias:

RGPS/INSS: 720 dias

Gurizada-Creche, Recreação Mat. e Jardim de Infância Ltda.: de 3.9.84 a 23.6.86;

Servsul Refeições Coletivas Ltda.: de 13.9.83 a 13.10.83;

Sanatório Belém: de 12.10.89 a 14.11.89.

RPPS/Estado: 528 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 13.8.92 a 13.3.94.

Processo 1.66973.07.4 - Modifica, em 27.2.08, em relação a ARIOVAL COSTA QUINTANA, 111810, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da Administração Centralizada, o despacho de averbação de tempo de contribuição T018, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1283 de 15.5.00, quanto ao período averado ao empregador NORMÉLIO L DA POIAN LTDA., que passa a ser de 1°.3.69 a 15.1.71 e de 1°.1.72 a 29.1.74 e quanto ao tempo total computado ao RGPS para 5156 dias e não como constou e defere a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 345 dias:

Forças Armadas/Ministério da Defesa: Exército Brasileiro: de 16.1.71 a 31.12.71.

Processo 1.411.08.6 - Modifica, em 26.2.08, em relação a MARIA PAULA CONTE, 158383, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3214 de 21.2.08, quanto ao período trabalhado na empresa A. DE E FRANCISCANA DA PENITENCIARIA CRISTA total de tempo de contribuição ao RPPS do Estado/RS, que passa a ser de 2.9.86 a 23.12.03 e não como constou.

Processo 1.3640.08.6 - Defere, em 26.2.08, em relação a DANIEL PESSUNA, 808791, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUI-ÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 365 dias:

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: de 1º.2.86 a 31.1.87.

Processo 1.3697.08.8 - Defere, em 26.2.08, em relação a SILVANA FERRAZ DA SILVA,

536663, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1749 dias, excluída a colidência: RGPS:

Estaka Engenharia e Fundações Ltda.: de 1°.3.91 a 30.3.93; Daniel Real de Medeiros Chaves: de 1°.8.97 a 27.2.98;

Rio Grande do Sul Governo do Estado: de 16.12.98 a 17.4.00;

Escola Suplência de I e II Graus Cientifico SC Ltda.: de 18.4.00 a 7.2.01.

Processo 1.3704.08.4 - Defere, em 26.2.08, em relação a FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT, 436514, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5278 dias: RGPS:

Empório Eletro Moveis Limitada: de 1°.3.78 a 8.3.82 e de 1°.5.82 a 27.7.84; Fogliatto Irmãoes Cia Ltda.: de 1°.8.84 a 1°.10.84 e de 3.1.85 a 27.12.91; Associação Crista de Moços de Porto Alegre: de 4.3.96 a 20.3.97.

Processo 1.3994.08.2 - Defere, em 26.2.08, em relação a ADRIANE ESTER BULOW, 81798.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1480 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 22.3.02 a 9.4.06.

Processo 1.5161.08.8 - Defere, em 26.2.08, em relação a LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES, 546152, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3358 dias, excluídos os períodos colidentes:

Banco Itau S/A: de 2.1.85 a 16.3.87;

União Beneficente e Cultural de Campo Bom: de 1º.3.90 a 26.8.91;

Sociedade Educacional Monteiro Lobato: de 2.5.97 a 3.11.02.

Processo 1.6517.08.0 - Defere, em 26.2.08, em relação a DECIO WAINBERG KRUTER, 314680, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4465 dias, excluídos os períodos colidentes: RGPS:

CICI: de 1°.8.78 a 31.12.81 e de 1°.2.82 a 1°.6.86; CICI/Curitiba Prefeitura Municipal: de 2.6.86 a 30.9.86; Curitiba Prefeitura Municipal: de 1°.10.86 a 5.2.87; Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 9.2.87 a 30.11.90.

Processo 1.7750.08.0 - Defere, em 26.2.08, em relação a JORGE ALBERTO DE FARIA, 65630, motorista, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1312 dias, excluída colidência: RGPS:

Comercial Importadora Kunze Ltda.: de 1°.7.76 a 22.3.77; Fibra Transportes e Serviços Ltda.: de 18.5.77 a 29.8.77; Thomaz Silva da Silva: de 19.3.73 a 9.5.73; Comercial de Acessórios Ltda.: de 1°.10.73 a 30.9.75; Decar S A Importação e Comercio: de 1°.10.75 a 29.11.75;

Taxis Amba Ltda.: de 31.8.77 a 17.12.77.

**Processo 1.8036.08.0 -** Defere, em 26.2.08, em relação a GLADIS SARAIVA LIMA, 221342, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração

Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computa- do junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela
Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda
Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 700 dias:

RGPS:

Sartel Banco de Recursos Humanos Ltda.: de 1°.2.85 a 7.2.85; de 19.12.85 a 24.12.85 e de 27.12.85 a 6.3.86;

Refeições Sabor Caseiro Ltda.: de 1°.11.86 a 30.6.87; Banco Santander Meridional S.A.: de 3.7.87 a 14.7.88.

**Processo 1.8134.08.1 -** Defere, em 26.2.08, em relação a MARBRI OTTO JUNIOR, 267792, eletricista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2726 dias:** 

RGPS:

Maquinas LO Pumo SA: de 11.8.80 a 30.11.82; TN Transportes Nacionais Ltda.: de 13.8.85 a 16.10.83; Aeromot-Aeronaves e Morores S.A.: de 17.10.86 a 28.10.87; Supermercados Real S A: de 20.4.88 a 13.6.89;

DHB-Componentes Automotivos S/A: de 28.8.89 a 11.9.89;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 18.9.89 a 24.6.91.

**Processo 1.8158.08.8** - Defere, em 26.2.08, em relação a ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria,** conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 105 dias:

RGPS:

Flavia Zettler Gruber: de 1°.9.86 a 15.12.86.

Processo 1.9252.08.8 - Defere, em 26.2.08, em relação a ANGELA BEATRIZ XAVIER, 253045, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1470 dias:

Lojas Renner Sociedade Anônima: de 18.4.83 a 29.12.84;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 6.1.87 a 6.3.87;

Hospital de Reumatologia S A Massa Falida: de 8.4.87 a 21.8.87;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 7.4.88 a 19.1.90.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.58239.07.3 -** Indefere, em 20.12.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por RAQUEL DURO DA SILVA, 46915.7/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.53761.07.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicanálise da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por ARIEL ROITMAN, médico, 371790, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.375.08.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, da FEEVALE, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por ROSIMERI PINTO DOS SANTOS, auxiliar de enfermagem, 532803, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.2359.08.1 -** Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, da FEEVALE, no 1º semes-

tre letivo de 2008, apresentada por CARMEN ZINGLER, técnica em enfermagem, 536778, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.5113.08.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário Metodista, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por BERNADETE CARVALHO FLORES, técnica em enfermagem, 5060400, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.5176.08.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Biomedicina, da FEEVALE, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por IDA HELENA MIQUELLI TESSLER, auxiliar de gabinete odontológico, 339730, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

#### **NOTA DE INQUÉRITO**

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 3.3656.04.7** - Acolhe integralmente as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito e parecer do COMAP 18533/06, e Decide pela aplicação da pena disciplinar de demissão a FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, 3.060.1, operário especializado, do Departamento Municipal de Águas e Esgoto, e re-ratifica a data, a partir do dia 9 de janeiro de 2008, com base no "caput" do artigo 207 e inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **Re-Ratificação** 

# **CÂMARA**

# Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra "h", do Regimento deste Legislativo Municipal,

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo 8204/07, designando ANDRÉ FACINI PEREIRA, 4241-6, assistente legislativo I, como sindicante e MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO, 2866-2, assistente legislativo II, como secretária, conforme Portaria 174, de 06.03.2008 (processo 8204/07).

PUBLICAÇÃO LEGAL

# LOCSERV- LOCADORA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: .08.815.605/0001-42

# BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2007

ATIVO	194.420,67
ATIVO CIRCULANTE	18.069,03
NUMERARIOS	14.916,42
BANCOS C/ MOVIMENTO	900,00
CREDITOS P/VENDAS E SERVICOS	0,00
OUTROS CREDITOS	2.252,61
ATIVO REALIZAVEL A L/PRAZO	17.808,88
CRÉDITOS E VALORES	17.808,88
ATIVO PERMANENTE	158.542,76
IMOBILIZADO	158.542,76
PASSIVO	194.420,67
PASSIVO CIRCULANTE	111.630,57
DEBITOS SOCIAIS	1.273,43
DEBITOS FISCAIS	969,67
EMPREST E FINANCIAMENTOS	89.775,10
OUTROS DEBITOS	7.678,63
CREDORES DIVERSOS	11.933,74
PATRIMONIO LIQUIDO	82.790,10
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS / PREJ ACUMULADOS	-17.209,90

#### DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2007

RECEITAS OPERACIONAIS	78.198,31
RECEITA DE SERVIÇOS	78.198,31

(-) DEDUÇÕES	-5.238,75
IMPOSTOS	-5.238,75
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	72.959,56
LUCRO BRUTO	72.959,56
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	-70.237,69
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-23.284,60
DESPESAS TRIBUTARIAS	-202,61
DESPESAS OPERACIONAIS	-42.489,72
DESPESAS FINANCEIRAS	-4.330,03
RECEITAS OPERACIONAIS	69,27
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.280,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-800,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.080,00
PROVISÕES DE BALANÇO	
PROVISÕES	-21.444,84
O P E R A C I O NA L	-16.442,97
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	-16.442,97
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-287,60
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	-16.730,57
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	-479,33
LIQUIDO	-17.209,90

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2007.

PRISCILA GEHLING STREHL, Sócia Administradora, CPF: 837.181.920-04 LAURO ECKERT CRUZ, Sócio, CPF: 010.126.840-83 FLORINDO LEONIR DA SILVA, TC/CRC/RS 43441, CPF:417145.550-20

# **EDITAIS**



# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, ISDAL COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA., CPF/CNPJ 04.597.099/0001-01, do Auto de Lancamento 092/2007, contra

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

este lavrado através do processo 001.001.010247.03.3, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 10.262,53, representado por R\$ 9.000,00 de imposto (art. 2º, inc. I; art. 3º, inc. VII, alínea "h"; art. 11, caput, e § 1º; art. 16, inc. II; art. 17, inc. III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29/12/2005) e R\$ 1.082,53 e R\$ 180,00, respectivamente aos juros e multa de mora (art. 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao art. 21, inc. X da Lei Complementar n.º 197/89 e alterações com a redação vigente até 29/12/2005, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no

prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

**ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,** Agente Fiscal da Receita Municipal, Matrícula nº 141.796

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do art. 59, § 1°, alínea "c" e § 2°, da Lei Complementar n° 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuin-

te do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, WKO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CPF/CNPJ nº 05.640.702/0001-53, do Auto de Lançamento nº 001/2008, contra este lavrado através do processo administrativo n.º 001.027208.04.4, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 3.249,80, representado por R\$ 2.850,00 de imposto (art. 2º, inc. I; art. 3º, inc. VII, alínea "h"; art. 11, caput, e § 1º; art. 16, inc. II; art. 17, inc. III, da Lei Complementar nº 197/89 e alterações com a redação vigente até 29/12/2005) e R\$ 342,80 e R\$ 57,00, respectivamente aos juros e multa de mora (art. 69, § 6°, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao art. 21, inc. X da Lei Complementar n.º 197/89 e alterações com a redação vigente até 29/12/2005, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do art. 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso. de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, GEMEP PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ nº 05.566.142/0001-34, do Auto de Lancamento nº 002/2008, contra este lavrado através do processo administrativo n.º 001.015407.03.9, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 7.987,51, representado por R\$ 7.004,86 de imposto (art. 2º, inc. I; art. 3º, inc. VII, alínea "h"; art. 11, caput, e § 1°; art. 16, inc. II; art. 17, inc. III, da Lei Complementar nº 197/89 e alterações com a redação vigente até 29/12/2005) e R\$ 842,55 e R\$ 140,10, respectivamente aos juros e multa de mora (art. 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei

Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao art. 21, inc. X da Lei Complementar n.º 197/89 e alterações com a redação vigente até 29/12/2005, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, guerendo, apresentar RE-CLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do art. 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso. de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, SIRMACE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., CPF/CNPJ nº 06.103.937/0001-79, do Auto de Lançamento nº 014/2008, contra este lavrado através do processo 001.010008.04.7, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 789.804,23, representado por R\$ 692.640,00 de imposto (art. 2º, inc. I; art. 3°, inc. VII, alínea "h"; art. 11, caput, e § 1°; art. 16, inc. II; art. 17, inc. III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29/12/2005) e R\$ 83.311,43 e R\$ 13.852,80, respectivamente aos juros e multa de mora (art. 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29/12/2005, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo. apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, Agente Fiscal da Receita Municipal, Matrícula 141.796.

#### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 48/08 - PROCESSO 001.006262.08.2, aquisição de aparelhos hospitalares e material para ortopedia e traumatologia. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 27 de março de

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 28 de março de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo siste-

PREGÃO ELETRÔNICO 50/08 - PROCESSO 001.006264.08.5, aquisição de auto-peças para a SMAM com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 27 de março de

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 28 de março de 2008. TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo siste-

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Servicos



#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: MC 1000 Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de dois analisadores, de partículas inaláveis.

PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 184/07 PROCESSO 001.037350.07.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.2004.18.0122.0114.

2365,4490,52

VALOR: R\$ 274.500,00.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda. CONTRATADA: Alberto Antonio Alves de Oliveira Granato.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Curso de Capacitação em Informática para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana de Porto Alegre -SMDHSU.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2008.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 89/

PROCESSO 001.061515.07.8.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.06.01820117-1191-259-339039 - SMDHSU.

**VALOR:** R\$ 121.500,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATADA: Incorp Consultoria & Assessoria Ltda.

OBJETO: Apoio operacional á elaboração de projetos de escolas para Secretaria Municipal de Educação - SMED.

PRAZO: 365 dias consecutivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051990000-3001 do exercício de 2008.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**VALOR:** R\$ 664.919,40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 002.081011.07.5

Porto Alegre, 3 de março de 2008.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

de Porto Alegre-APAE.

OBJETO: Por erro material, a Cláusula Sétima do Convênio 37620 passa a vigorar com a substituição da expressão"a contar da data de assinatura" para" a partir de 22 de dezembro de 2007. PROCESSO 001.029445.07.8.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2008.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: STE -Serviços Técnicos de Engenharia S/A. OBJETO: Fica acrescentada para a cobertura dos serviços decorrentes das despesas do contrato 30643, o valor de R\$1.251.396,89, quantia correspondente ao percentual de 24,96% do valor originalmente contratado, respeitando o limite legal de até 25% previstos no artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0900-1337-449035990000-1.

PROCESSO 001.041588.03.7

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda. CONTRATADA: Point Suture Brasil Ind de Fios Cirúrgicos Ltda. OBJETO: Fica adicionada á Ata de Registro de Preços, firmado em 12 de fevereiro de 2008, o material discriminado no item 024 e 027 do anexo.

PROCESSO 001.037150.07.3

Porto Alegre, 4 de março de 2008.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Odontotec-Paulo Ricardo Crucillo.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 meses a contar de 6 de dezembro de 2007, reajuste de 6,22 % passando o valor para R\$7.201,82.

VALOR: R\$7.201,82.

PROCESSO 001.032198.06.0.

Porto Alegre, 4 de março de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda. CONTRATADA: Mobra Serviços de Vigilância Ltda.

OBJETO: Fica alterada a parte final da subcláusula 1.1 da cláusula-primeira-objeto, de contrato 36111 o presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de vigilância armada (com arma de fogo) para a sede da Secretaria Municipal do Turismo, de segunda a domingo, no horário das 7h30min ás 19h30min. ininterruptamente, e 10.1 da Cláusula Décima - Dotação Orçamentária, que passará a viger, com a seguinte redação A despesa decorrente da contratação, correrão por conta das dotações orçamentárias sob os códigos números 2601-2657-339039770100-1.

PROCESSO 001.048373.06.0

Porto Alegre, 5 de março de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAIS RODRIGUES.

Procuradora-Geral do Município.



#### **DISPENSA**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal

CONTRATADA: RK COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPA-MENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviço para o concerto de uma

fragmentadora de papel.

VALOR: R\$ 195,00, valor total.

**DOTAÇÃO ORCAMENTARIA**: 1501-2558-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.002707.08.0

Porto Alegre, 5 de Março de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA

OBJETO: Reforma na quadra poliesportiva e cobertura da quadra da EMEF América.

VALOR: R\$ 79.672.31, valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 1502-2563-449051.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. PRAZO: Sessenta dias a contar da assinatura da Ordem de Início. PROCESSO Nº: 001.046247.06.8

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2008.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: JEFERSON PEREIRA GARDIN - ME OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, de 3 de outubro de 2007 a 2 de outubro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93. PROCESSO 001.035786.06.0

Porto Alegre, 10 de março de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.



## CONCORRÊNCIA 003.080008.07.9

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Redes coletoras de esgoto sanitário da sub-bacia C3 da bacia do Arroio Cavalhada – Lote 2.

A Comissão designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA e Consórcio SJF/GRIMON/TCC integrado pelas empresas SJF ENGENHARIA LTDA, GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, TCC SANEACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem cumprido os ditames editalícios, decide habilitar todas as empresas participantes do certame.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ANA MARLI GEREVINI, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

# RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 103/08 PROCESSO 003.080023.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Peróxido de hidrogênio para tratamento de água.

LOTE 1 - QUIMICAMAR IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS ITDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão
Permanente de Licitação.

# PREGÃO ELETRÔNICO 108/08

**ADENDO** 

ASSUNTO: Referente à aquisição de baterias e pilhas.

NOVO PRAZO para recebimento das propostas: Até às 15h do dia 17 de março de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 15h do dia 17 de março de 2008. INÍCIO da sessão de disputa de preços: Às 10h30min do dia 18 de março de 2008.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar o Edital, informando que os Lotes 3 e 4 serão revogados para revisão das especificações.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.



# TOMADA DE PREÇO 2/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe, referente aos itens "18" e "22". Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou fracassada a licitação para os itens em questão.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277

**DENISE MARTINS DE FREITAS**, Presidente da Comissão de Licitação.

# **DISPENSA 19/08**

PROCESSO 008.000894.08.7

**OBJETO:** Duas Inscrições para o Seminário: Planejamento e Condução das Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93. **CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 4.541,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-



# CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.011441.08.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que realizará sorteio público de desempate (Lei Federal 8666/93, artigo 45, § 2º), relativo à dispensa de licitação para a aquisição de 120 troféus para a Rústica "236 Anos de Porto Alegre", pelo menor valor global, tendo em vista o empate verificado entre as propostas apresentadas por MILTON JOSÉ

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER CAVALLI e REMA ARTE ESPORTE.

O sorteio será realizado no Núcleo de Orçamento e Patrimônio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil), no dia 13 de março de 2008 (quinta-feira), às 10h.

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.011966.08.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que estará recebendo propostas para a aquisição, por dispensa de licitação (Lei Federal 8666/93, artigo 24, inciso II), dos seguintes itens:

1. 24 m³ (vinte e quatro metros cúbicos) de terra preta, orgânica;

2. 200 m² (duzentos metros quadrados) de grama tipo bermuda, em leivas.

As informações relativas às condições gerais da contratação (prazo e local de entrega, prazo de pagamento, etc.) deverão ser solicitadas ao Núcleo de Orçamento e Patrimônio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 — Parque Marinha do Brasil, telefone 3289-4858). As propostas poderão ser encaminhadas pessoalmente, no endereço mencionado, ou pelo fax 3289-4855, até o dia 17 de março de 2008.

**EDUARDO HACK**, Chefe do Núcleo de Orçamento e Patrimônio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

# IN

#### INEXIGIBILIDADE 2/08

PROCESSO 007.010010.08.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público o pagamento abaixo:

**OBJETO:** Pagamento referente à renovação de assinatura Zero Hora. End: Avenida Érico Veríssimo, 40. CNPJ: 92.821.701/0001-00 **VALOR TOTAL:** R\$ 596,00

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo Ordenador de Despesas

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010010.08.4.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidente

# **INEXIGIBILIDADE 8/08**

PROCESSO 007.010033.08.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna público o pagamento de duas inscrições para o curso de formação de pregoeiros.

Empresa: Escola de Administração Fazendária End: Estr. de Unai, km 04 BR NR Bloco A – Lago Sul/Brasília –DF CNPJ: 02317176/ 0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 400,00

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo Ordenador de Despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010033.08.4.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidente.



## CONCORRÊNCIA 002.082000.08-5

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de serviços de terraplenagem, por hora

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO trabalhada, para conservação de vias no Município de Porto Alegre.

**DATA**: 11 de março de 2008 às 10h.

**LOCAL**: Sala da Comissão Permanente de Licitações. **TEOR**: Dando continuidade ao procedimento licitatório, conforme descrito na Ata de recebimento, iniciou a sessão com a presença

descrito na Ata de recebimento, iniciou a sessão com a presença do representante da empresa CONTERRA Construções e Terraplenagens Ltda.. A Comissão registra o recebimento do documento emitido pela área técnica da Secretaria, atendendo, dessa forma, a exigência constante no item 5.1, letra "b.3" do edital com-

provando as informações declaradas pela empresa. Assim, a Comissão decide declarar HABILITADA a única empresa participante do certame. A Comissão anunciou o prazo legal de cinco dias úteis para recurso havendo renuncia expressa do mesmo. Dessa forma, procedeu-se a abertura do envelope de proposta de preço revelando o valor de R\$ 1.471.200,00. Examinada a proposta e verificado os cálculos, decide a Comissão CLASSIFICAR a empresa como vencedora do certame com a proposta de R\$ R\$ 1.471.200,00. Comissão anunciou o prazo legal para recursos de cinco dias úteis, havendo, também, renuncia expressa do mesmo.

Restando concluída a licitação, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa CONTERRA Construções e Terraplenagens Ltda., por atender ao edital e ofertar menor preco. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitante.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO, FILIPE MADSEN ETGES, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN.

## ATA – LICITAÇÃO DESERTA

**EDITAL**: 002.081001.08-8 - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Obras de requalificação da rua General Câmara - Por-

**DATA**: 10 de março de 2008 às 11h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações. TEOR: O edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA - e Jornal Correio do Povo. Não compareceram licitantes, resultando a presente licitação em DESERTA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUIZ MERINO XAVIER, DANIELLA HACKRADT SILVA LAMPERT, Comissão.



#### Câmara Municipal de Porto Alegre

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 42/08 PROCESSOS 1464/08 e 1465/08

**OBJETO:** Aquisição de microfones e mesas de áudio.

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 9h do dia 26 de março de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 26 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 26 de março de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 10 de março de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

#### ③ EXTRATO CONVÊNIO

PROCESSO 001.001723.08.1

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre. CONVENENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto firmar compromisso de colaboração conjunta do Município, SETUR E Secretaria Municipal de Turismo, com vistas a promoção, marketing e apoio à comercialização dos destinos e produtos turísticos do Estado do Rio Grande do Sul no exterior. As ações previstas no Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional do Brasil visam o investimento em divulgação e promoção internacional das regiões/produtos turísticos do Estado.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal do Turismo.

## **EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO 001.048373.06.0

CONTRATADA: Mobra Serviços de Vigilância Ltda. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SMTur OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da parte final da subcláusula 1.1 da Cláusula Primeira - OBJE-TO do contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o n.º 36111, Livro 532-D, Fls. 140, a seguir transcrita:

1.1 Fica alterado a parte final da subcláusula 1.1 da CLÁUSU-LA PRIMEIRA – OBJETO, que passará a viger, com a seguinte redação:

"O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de vigilância armada (com arma de fogo) para a sede da Secretaria Municipal do Turismo - SMTur, de segunda a domingo, no horário das 7h30min às 19h30min, ininterruptamente.'

1.2 Fica alterada a parte final da subcláusula 10.1 da CLÁUSU-LA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passará a viger, com a seguinte redação: "As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta

das Dotações Orçamentárias sob os códigos números 2601-2657-339039770100-1." EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal

8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.



# Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

#### **EXTRATO DE CONTRATO 3/08**

PROCESSO 005.001066.07.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgo-

CONTRATADA: DIORGES C. LOPES ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

**OBJETO:** Construção de uma Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis dos estabelecimentos hospitalares na estrada Afonso Lourenço Mariante, 440, no município de Porto Alegre.

PRAZO: 150 dias, a contar da ordem de início. VALOR: R\$ 147.363,88

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.2382.449051910000-1. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas altera-

Porto Alegre, 10 de março de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



#### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

# EXTRATO DE TERMO **ADITIVO**

**TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 15/07** 

**CONCORRÊNCIA 4/07** 

CONTRATADA: EMPRESA CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA

PROCESSO 004.003703.07.0

FIRMADO EM: 27 de dezembro de 2007.

OBJETO: A contrapartida do Município de Porto Alegre para Dotação Orçamentária, prevista na Cláusula Terceira do Contrato, é 3102-1217-449051990000-6055 e 3102-1217-449051990000-1.

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

# PREGÃO FÍSICO 4/07

PROCESSO 004.000235.07.5

OBJETO: Aquisição de uniformes para uso da Guarda Municipal - Departamento Municipal de Habitação, foi adjudicado à Empresa CENCI E CIA LTDA conforme quadro abaixo:

Valor total R\$ Descrição Empresa CENCI E CIA LTDA Camisas em tecido Oxford 3.290.00 Calças Masculina 3.196,00 Camisetas malha 1.598,00 8.084.00

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS

# EXTRATO DE TERMO

PROCESSO 001.014607.07.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/

OBJETO: Os recursos destinados à execução do presente Termo Aditivo têm seu valor ampliado em R\$ 1.000,00, para o exercício previsto, à conta da seguinte classificação:

**VALOR:** R\$ 1.000,00 DOTAÇÃO: 201-2028-339039990300-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso VIIII, da Lei 8.666/ 93 e suas alterações

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI, Coordenador do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

# **SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO 001.060159.07.3

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Altera-se a dotação orçamentária passando a ser a 2301-2594-339039991300-1

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2008.

MARI PERUSSO, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local Substituta.



MODALIDADE: Convite 20/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Artifex Central de Freios Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de rebobinamento de estator para alternador.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 11 de março de 2008 e findando em 10 de março de 2009. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 80.000,00

## EXTRATO DE CONTRATO 159E/07

MODALIDADE: Pregão 30/07.

**CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: R & S Borges Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de bombas e bicos injetores.

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

#### EXTRATO DE CONTRATO 81/08

MODALIDADE: Convite 12/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Antinsect Desinsetizadora e Produtos Quími-

cos Ltda. OBJETO: Prestação de Serviço de desinsetização e desratização.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 11 de março de 2008 e findando em 10 de março de 2009.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 Porto Alegre, 10 de março de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

# CONVOCAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 25/07 PROCESSO 006.010295/07.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que no dia 14 de março de 2008, às 14h, estará realizando, em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, reunião para continuidade ao atos licitatórios referente a presente licitação que tem por objeto contratação de empresa prestadora de serviços de segurança

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

# Passarelas do Camelódromo ficam prontas em abril

s passarelas que ligarão o Terminal Tamandaré com o Centro Popular de Compras (Camelódromo), na Praça Rui Barbosa, sobre a Avenida Júlio de Castilhos, deverão ser concluídas no início de abril. Esta será uma das últimas construções do Camelódromo, que vai abrigar 800 vendedores ambulantes que, hoje, trabalham nas ruas centrais da cidade. A previsão é de que toda a obra esteja concluída até maio. Segundo a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), a transferência dos camelôs para o local deve realizar-se entre os meses de junho e julho.

As duas passarelas serão para automóveis, uma com flu-

xo de entrada de veículo e outra, para saída. Embaixo delas haverá uma outra passarela coberta para pedestres. O Camelódromo está com a sua construção adiantada em dez dias em relação ao cronograma oficial. A informação é do engenheiro responsável pela obra, Roberto Moura. "A parte mais difícil é o fechamento do vão central e a instalação das passarelas", afirmou o engenheiro.

#### Infra-estrutura

Além dos 800 espaços reservados aos ambulantes, o Camelódromo terá uma praça de alimentação, disponibilizando mais 20 espaços aos comerciantes. Cada ambulante ocupará

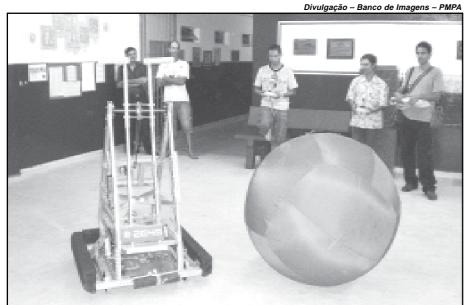
> um box de quatro metros quadrados, contendo pontos de luz, água, esgoto e telefone, com aluguel estimado em R\$ 400.

> Após o início de funcionamento do Camelódromo, o ambulante que for flagrado atuando no Centro da Capital terá os produtos apreendidos e pagará uma multa de R\$ 1,2 mil. Desde outubro, em ações da Smic e Brigada Militar, a fiscalização é intensificada no Centro, com a finalidade de coibir o comércio ilegal.



Obras do Centro Popular de Compras estão adiantadas

# Escola Emílio Meyer disputa campeonato de robótica em São Paulo



Participam escolas do Rio Grande do Sul, Sergipe, São Paulo e do Amazonas

A equipe de robótica da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, composta por 11 alunos e o professor Moacyr Marranghello, representa as escolas municipais na competição First Robotics Competitions (FRC), dias 14 e 15, no Núcleo Parque Tecnológico em São José dos Campos (SP). A fase é classificatória à etapa Wolrd Championship, em Atlanta, nos Estado Unidos, prevista para abril. A equipe parte hoje para São Paulo, às 19h, em frente à escola.

O evento, em São Paulo, promovido pelas organizações First, mobilizará 13 escolas públicas e privadas de Ensino Médio do Rio Grande do Sul, de Sergipe, de São Paulo e do Amazonas. No dia 14, os participantes conhecerão o local da disputa e farão treinos. A competição se iniciará, no dia 15, a partir das 7h, quando as escolas participam de sorteio da ordem de participação. A entrega da premiação será, no mesmo dia, ao final das apresentações.

#### Vencendo obstáculos

Na competição, as equipes terão que fazer com que seus robôs, de 1,5 metro, cumpram tarefas como dar uma volta pela pista e lançar uma bola sobre um obstáculo de 2,10 metros de altura. Segundo Marranghello, o projeto é importante porque propicia ao aluno uma visão mais prática e realista do que é ciência, mostrando que o cientista precisa estar integrado

ao mundo para que seu trabalho sirva à sociedade.

"Com esse projeto, os alunos estão adquirindo conhecimento de eletrônica, matemática, mecânica e inglês", afirma. O treinamento da equipe ocorre desde setembro, abrangendo, inclusive, as férias de Verão.

Conforme a Smed, a participação da escola neste campeonato foi possível graças ao apoio e parceria da Procempa. A Smed investiu na equipe, liberando recursos para a inscrição, importação do kit e confecção da caixa para transportar o robô. A Procempa está auxiliando no transporte da equipe até São Paulo, com a estadia, além da confecção de camisetas e bonés.

# CÂMARA MUNICIPAL

# Exposição para os 236 anos de Porto Alegre

Para marcar os 236 anos da capital gaúcha, que serão comemorados dia 26 de março, o T Cultural da Câmara Municipal receberá, na segunda-feira (17/3), a exposição Outras Cores de Porto Alegre. Compõem a mostra 40 imagens do Centro captadas pelos fotógrafos Gilberto Simon e Ricardo Zanella, que exibem detalhes de prédios históricos e monumentos, em cores, preto e branco e sépia.

A proposta dos fotógrafos é revelar ângulos inusitados para a maioria das pessoas. "Porto Alegre, em especial o Centro, é um grande museu a céu aberto", afirma Simon. "Ao passar por suas ruas, podemos contemplar centenas de prédios e residências do final do século XIX e do início do século XX."

A exposição poderá ser visitada até 28 de março, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.





Escada ao lado da AL

# Feira de Páscoa deve reunir 40 bancas

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizará sua Feira de Páscoa nos dias 19 e 20 de março, das 9 às 17 horas. O bazar deverá reunir 40 bancas de produtos artesanais, como cestas e caixas decoradas, enfeites e chocolates, no térreo da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Informações na Assessoria de Relações Institucionais: (51) 3220-4392.

# Escola do Legislativo assinará convênios

A Escola do Legislativo Julieta Battistioli assinará hoje, quarta-feira (12/3) convênios com as seguintes instituições: Fundação Getúlio Vargas (FGV/Decision), Fundação Escola Superior do Ministério Público do RS (FMP-RS) e Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios (IBGEN). A solenidade será às 10 horas, no Salão Nobre da Presidência. Para o dia 18, às 10h, está prevista a assinatura de convênio com a Escola de Gestão Pública (EGP).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara